



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98324/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidade na Rua Rodolfo Correa, 66 -(EMEI Líria Emília Saraiva) Lídice, 38400-148

JUSTIFICATIVA

O mesmo se faz necessário, pois a via é muito longa, haja vista que os moradores e comerciantes daquele local, relatam ser perceptível que os veículos estão passando acima da velocidade permitida pela via, o que coloca em risco a integridade física dos pedestres e gerando vários acidentes, principalmente em horários de “picos”, o redutor será um importante ferramenta de segurança no trânsito. Requeremos sua análise e deferimento do pedido, pois tratase de melhorias em favor da comunidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de abril de 2024.

ANDERSON LIMA
Vereador - PODEMOS

